



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 38/CSJT.GP.SG, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria de Controle e Auditoria é transformada em Secretaria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O cargo em comissão de Coordenador de Controle e Auditoria, Nível CJ-2, é transformado em cargo em comissão de Secretário de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-3, sem aumento de despesas, conforme anexo I deste Ato.

Art. 3º É extinta a Divisão de Auditoria, vinculada à Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º A função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica, Nível FC-6, da Tabela do Núcleo de Gestão Estratégica, subordinado à Secretaria-Geral é transformada em função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º Para o cômputo do valor do cargo comissionado a ser transformado é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 6º As atribuições da Secretaria de Controle e Auditoria serão definidas por Ato da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 38/2020.

ANEXO I

Valores em R\$

CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS					CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS				
CARGO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	CARGO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Coordenador	CJ-2	1	CCAUD	11.382,88	Secretário	CJ-3	1	Sec. de Controle e Auditoria	12.940,02
Subtotal (A)				19.301,81	Subtotal(B)				12.940,02

Saldo A – B = R\$ 6.361,79